Portaria n° 24, 14 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 16 de novembro do ano de 2018 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que o dia 15 de novembro é feriado Nacional e recai na quinta feira;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 16 de novembro do ano de 2018.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 14 de novembro de 2018.

Vereadora Lívia Matos

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 14/11/2018, às 17:56 horas, e registrado em livro próprio às folhas 28 Sob o nº 212/2018

Servidor Responsável